



Advogados, juízes e 70 entidades pedem ‘preservação da vida’ nas prisões

Instituto dos Advogados Brasileiros, Conselho Federal da OAB, Associação Juízes para a Democracia, Conectas Direitos Humanos e outras entidades da sociedade civil pedem que governo deixe de lado 'disputas políticas secundárias que apenas buscam disseminar um infundado pânico na sociedade'

Pepita Ortega e Fausto Macedo

13 de abril de 2020 | 10h43



Presídio. Foto: Constança Rezende/ Estadão

estima que 30 mil saíram da prisão

O Conselho Federal da OAB, o Instituto dos Advogados brasileiros, a Associação Juízes para a Democracia, a Conectas Direitos Humanos e outras 70 entidades divulgaram nota coletiva de apoio à **resolução do Conselho Nacional de Justiça sobre ações preventivas no sistema prisional e no sistema socioeducativo diante da crise do novo coronavírus**. No texto, as entidades dizem que o sistema prisional brasileiro e de socioeducação ‘padecem há anos com as péssimas condições estruturais, superlotação e proliferação de doenças graves’ e destacam que a recomendação do CNJ foi editada com a ‘celeridade que o atual momento requer’ e foi reconhecida internacionalmente. O texto registra ainda: “É fundamental que o Ministério da Justiça e o Departamento Penitenciário Nacional priorizem a preservação de vidas, deixando de lado disputas políticas secundárias que apenas buscam disseminar um infundado pânico na sociedade”.

Expedida pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Dias Toffoli, a recomendação 62/2020 orientou à Justiça de todo o País reavaliar prisões provisórias, especialmente quanto a grupos mais vulneráveis (como mães, portadores de deficiência e indígenas) ou quando o estabelecimento estiver superlotado ou sem atendimento médico.

Também recomendou reavaliação de prisões preventivas com prazo superior a 90 dias ou que resultem de crimes menos graves, além de indicar que novas ordens de prisão devem respeitar ‘máxima excepcionalidade’.

O texto **foi reconhecido pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. Em seu perfil no Twitter, o órgão afirmou que ‘conclama os poderes judiciários e outros atores de justiça dos estados da região a adotarem medidas similares, focadas na redução do risco epidemiológico do Covid-19 com uma perspectiva de direitos humanos’.

Na avaliação das mais de 70 entidades que assinam a nota de apoio divulgada neste sábado, a recomendação foi editada com a ‘celeridade que o atual momento requer’, ‘haja vista o alerta da comunidade científica de que o sistema prisional possui condições ideais para a proliferação do coronavírus’. O texto diz ainda que a ‘gravidade das inúmeras violações’ no sistema prisional e socioeducativo brasileiro foi reconhecida em decisões do Supremo Tribunal Federal.

“O sistema prisional brasileiro e de socioeducação padecem há anos com as péssimas condições estruturais, superlotação, mortes de causas não violentas e proliferação de doenças graves, como tuberculose e sarna, retrato da sua atuação seletiva orientada pelo racismo estrutural, encarcerando majoritariamente pessoas negras e pobres”, registra a nota.

A recomendação tem gerado reações diversas. Na avaliação das entidades que assinam carta de apoio à recomendação do CNJ, é importante que os Tribunais busquem maior incidência do texto. “As

medidas sugeridas igualmente visam à proteção de milhares de trabalhadores do sistema prisional, como agentes penitenciários, profissionais de saúde, educação, advogados e funcionários de empresas prestadoras de serviços, cuja essencialidade do trabalho torna imprescindível o deslocamento diário para as unidades prisionais e de socioeducação”, pontuam.

O ministro da Justiça Sergio Moro afirma não ser contra a medida, mas avalia que as orientações devem ser avaliadas caso a caso e acredita que juízes deveriam negar liberdade a presos tidos como perigosos, como suspeitos e condenados por homicídio, latrocínio ou pertencimento a organizações criminosas.

“Além do apoio irrestrito às medidas adotadas pelo CNJ, é fundamental que o Ministério da Justiça e o Departamento Penitenciário Nacional priorizem a preservação de vidas, deixando de lado disputas políticas secundárias que apenas buscam disseminar um infundado pânico na sociedade, inclusive respeitando a competência do CNJ, a independência do Poder Judiciário e a Constituição da República”, escrevem as entidades na nota.

Confira a íntegra da nota

As instituições e entidades abaixo assinadas manifestam seu apoio à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça-CNJ no sentido de reduzir a superlotação dos presídios e das unidades de internação de adolescentes, com o objetivo de evitar o contágio pela COVID-19 durante a pandemia mundial.

O sistema prisional brasileiro e de socioeducação padecem há anos com as péssimas condições estruturais, superlotação, mortes de causas não violentas e proliferação de doenças graves, como tuberculose e sarna, retrato da sua atuação seletiva orientada pelo racismo estrutural, encarcerando majoritariamente pessoas negras e pobres.

A gravidade das inúmeras violações foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, ao declarar o estado de coisas inconstitucional do sistema prisional na ADPF 347, da mesma forma no Habeas Corpus Coletivo 143.641/SP, protetivo às mulheres e seus filhos, bem como ao reconhecer condições degradantes em unidades de internação de adolescentes, no Habeas Corpus 143.988/ES.

O acerto da Recomendação 62 do CNJ, editada com a celeridade que o atual momento requer, foi reconhecido por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, haja vista o alerta da comunidade científica de que o sistema prisional possui condições ideais para a proliferação do coronavírus.

Importante que os Tribunais locais busquem maior incidência da Resolução. As medidas sugeridas igualmente visam à proteção de milhares de trabalhadores do sistema prisional, como agentes penitenciários, profissionais de saúde, educação, advogados e funcionários de empresas prestadoras de serviços, cuja essencialidade

do trabalho torna imprescindível o deslocamento diário para as unidades prisionais e de socioeducação.

Assim, além do apoio irrestrito às medidas adotadas pelo CNJ, é fundamental que o Ministério da Justiça e o Departamento Penitenciário Nacional priorizem a preservação de vidas, deixando de lado disputas políticas secundárias que apenas buscam disseminar um infundado pânico na sociedade, inclusive respeitando a competência do CNJ, a independência do Poder Judiciário e a Constituição da República.

Conselho Federal da OAB

ABJD – Associação Brasileira de Juristas pela Democracia

Abracrim- Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas.

AJD – Associação Juízes para a Democracia

Andhep – Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós Graduação

Asbrad- Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude

Assessoria Popular Maria Felipa

Associação Brasileira de Juristas pela Democracia – A BJD/ES

Associação de Apoio aos Presos, Egressos e Familiares – Apef/DF

Associação Elas Existem

Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade – Gold/ES

CEDP – Comissão de Estudos de Direito Penal da OAB/RJ.

Centro de Estudos em Desigualdade e Discriminação – CEDD/UnB

Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal Rural Do Semiárido – CRDH/Ufersa

Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – CRDH/UFRN

CFNTX – Centro de Formação do (a) Negro (a) da Transamazonica e Xingu

Círculo Palmarino – ES

Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – Condege

Coletivo Amazônico LesBiTrans

Coletivo por um Ministério Público

Transformador – Transforma MP

Coletivo Rosas no deserto – Familiares, Amigos/as e egressos/as do sistema prisional DF.

Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito da OABRJ.

Comissão de Direito Penal da OAB/SP

Comissão de Direitos Humanos OAB/SP

Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB/SP

Comissão de Segurança Pública da OAB/RJ

Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio Grande do Norte – CEPCT/RN

Comunema – Coletivo de Mulheres Negras Maria – Maria

Conectas Direitos Humanos

Conselho Estadual de Direitos Humanos e Cidadania do Rio Grande do Norte – COEDHUCI/RN

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES

Todas Unidas

Vicariato para Ação Social, Política e Ecumênica da Arquidiocese de

Viçosa ES

VITÓRIA-ES

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Eu Sou Eu – Reflexos de uma vida na prisão

Fórum de Saúde Penitenciário do RJ

Frente pelo Desencarceramento do DF

Frente Estadual pelo Desencarceramento – RJ

Frente pelo Desencarceramento de Minas Gerais

Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade de Minas Gerais

Grupo Prerrogativas

Grupo Tortura Nunca Mais

IDDD – Instituto de Defesa do Direito de Defesa

IGP – Instituto de Garantias Processuais

Ile Ase Opo Iya Olodoide

Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial – Baixada Fluminense-RJ

Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas – INNPD

Innocence Project Brasil

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim

Instituto Carioca de Criminologia

Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela

Instituto de Pesquisa e Estudos em Justiça e Cidadania – Ipejuc

Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB

Instituto Terra Trabalho e Cidadania – ITTC

Iser – Instituto de Estudos da Religião

Laboratório de Direitos Humanos Ladih/UFRJ

Liberta Elas – PE

Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro – MEPCT/RJ

Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura – MNPCT

Movimento Moleque

Movimento Negro Unificado – MNU/ES

NEV – Núcleo de Estudos da Violência da Usp

Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos – CADHu

Observatório da Justiça de Cidadania do RN – OJC/RN

Pastoral Carcerária Nacional – CNBB

Plataforma Brasileira de Política de Drogas – PBPD

Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência

Rede Justiça Criminal

Rede Nacional de Advogados e Advogadas

Populares no Rio Grande do Norte – Renap/ RN

Sacerj – Sociedade dos Advogados Criminais do Estado do Rio de Janeiro

Sindicato dos Advogados e Advogadas – Sasp SP

NOTÍCIAS RELACIONADAS

[Coronavírus: Moro defende que juízes neguem liberdade a 'homicidas e latrocidias'](#)

[Comissão de Direitos Humanos conclama Justiça a seguir recomendação do CNJ sobre ações preventivas ao coronavírus nas prisões](#)

MAIS NA WEB

|

RECOMENDADAS PARA VOCÊ



'Sou negro e da periferia', responde procurador a Lula



Villas Bôas usa aplicativo para se comunicar

DESTAQUES EM POLÍTICA



Bolsonaro pode decidir sobre isolamento, diz PGR



STJ: jurisprudência sobre pensão alimentícia



Bastidores: Planalto vê provocação de Mandetta cobrando 'fala única' do governo

Tendências:

[Compare os pronunciamentos de Bolsonaro durante a crise do coronavírus](#)

[David Uip tem direito a sigilo sobre uso de cloroquina, dizem médicos](#)

['Brasileiro não sabe se escuta ministro ou o presidente', diz Mandetta em entrevista ao](#)

Fantástico

O que quer dizer o 'Mito da Caverna', de Platão, citado por Mandetta

Saiba quem é a equipe de Mandetta no Ministério da Saúde